

PORTARIA Nº. 390 /2016, DE 02 DE maio DE 2016.

“Concede gratificação dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 43/2016, emitida pelo Setor de vigilância, onde solicita a substituição temporária dos rondistas nomeados pela Portaria nº 173/2015, em virtude de gozo de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 593,23 (Quinhentos e noventa e três reais e vinte três centavos), ao servidor Adailton Bezerra de Souza, em virtude da substituição temporária dos servidores rondistas, abaixo relacionados, nos períodos indicados:

- Wesley Alves dos Santos – Julho/2016;
- Francisco Ferreira dos Santos – Agosto/2016;
- Deuzimar Tavares de Souza – Setembro/2016;
- Jerônimo Ferreira de Abreu – Outubro/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de Julho de 2016.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02/05/16

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 013/2013